Ata da 129ª (centésima vigésima nona) Reunião da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dezoito minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Evandro Donizetti da Cunha - Piruca. Após a oração de praxe, foi guardado um minuto de silêncio, em sinal de pesar e solidariedade aos familiares, pelo falecimento da Sra. Ida Freitas Labella, mãe da Assistente Social desta Casa Legislativa Sra. Maria Cristina Labella de Carvalho; da Sra. Aretuza Ferreira de Carvalho, tia da vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga; da Sra. Patrícia Silva Patrocínio, filha do Pastor Antônio José do Patrocínio; e do Sr. Afonso dos Reis da Silva. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Estava ausente o vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, que se justificou antecipadamente, por motivo de viagem para tratamento de saúde. A seguir, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. Na sequência, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens nos 082, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094 e 095, Ofícios nos 0510, 0511, 0513, 0514, 0515, 0516, 0517, 0518, 0519, 0520, 0521, 0522, 0523, 0524, 0525, 0526 e 0542/2019 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nos 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 165, 166, 167, 168, 200, 201, 202, 203 e 204/2019 enviados pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental; Ofício nº 041, 042, 043, 044 e 045/2019 enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 162/2019 e Comunicação Interna enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR; correspondências enviadas pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ desta Casa Legislativa; pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo – MG – SINTRAMFOR/ Sr. Natanael Alves Gonzaga; pelo Coronel PM Webster Wadim Passos Ferreira de Souza – Comandante da 7ª RPM/ Ofício nº 017/2019-Sect/7ª RPM; pelo SINDCOMERCIÁRIOS/ Sra. Eliana Maria Alves; pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/ Coordenadoria de Pós-Deliberação/ Ofício nº 12242/2019; pela Associação Mineira de Municípios – AMM; pela Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil – AMIG; pela Associação Brasileira de Ouvidores/ Ombudsman – ABO; pela Câmara dos Deputados/ Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira; e pela Confederação Nacional do Transporte/CNT. Posteriormente, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 337/2019** – Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE no valor de R$12.500,00; à Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz no valor de R$12.500,00; à Associação Mão Amiga no valor de R$12.500,00 e à Associação Tatame do Bem no valor de R$ 12.500,00, sendo que o recurso é oriundo do Governo Federal para custear serviços socioassistenciais, através do Recurso Vinculado = SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), obedecendo ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2019; **Projeto de Lei nº 338/2019** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) para criação do programa “Pagamento de Estagiários”, em atendimento ao disposto nas Leis nº 5.423 e 5.424, ambas de 17 de julho de 2019; **Projeto de Lei nº 339/2019** – Altera a Lei nº 5414, de 27 de junho de 2019, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$1.887.448,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Segundo consta da Mensagem nº 086/2019-GAB, a alteração é necessária para retificar a dotação 10.301.0010.2.083 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – PABFIXO; **Projeto de Lei nº 340/2019** – Cria o prêmio de produtividade para os servidores municipais que participam do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, promovido pela Secretaria Estadual de Saúde em Minas Gerais; **Projeto de Lei nº 341/2019** – Altera redação da Lei nº 5420, de 17 de julho de 2019, que autoriza o Poder Executivo a outorgar em cessão de uso, imóvel público ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 089/2019-GAB, o objetivo é retirar a responsabilidade do CONSEP de arcar com as despesas com serviços de fornecimento de água, esgoto e energia, o que seria incompatível com as condições financeiras da entidade; **Projeto de Lei nº 342/2019** – Autoriza o Poder Executivo a participar de Consórcio Público com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, a abrir crédito especial no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 343/2019** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado à aquisição de uma “Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta”; **Projeto de Lei nº 344/2019** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de uma “Mesa Ginecológica Elétrica (maca ginecológica)”; **Projeto de Lei nº 345/2019** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$222.108,18 (duzentos e vinte e dois mil, cento e oito reais e dezoito centavos), para realização da ação de promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde; **Projeto de Lei nº 346/2019** – Dispõe sobre as licenças maternidade e paternidade para servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Formiga para os casos que menciona e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 347/2019** – Dispõe sobre a regulamentação, aplicação e emissão de Passe Gratuito aos Deficientes, revoga a Lei nº 3.789 de 13 de abril de 2006 (Institui e regulamenta a aplicação e emissão de Passe Gratuito aos Deficientes) e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 061/2019** – Altera redação da Lei Complementar nº 044, de 24 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga – MG. Conforme Mensagem nº 088/2019-GAB, o projeto é necessário para regularizar os recessos dos ocupantes dos cargos de Assistentes de Educação Infantil bem como Auxiliares de Educação Especial, de acordo com o calendário escolar. Na sequência, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 330/2019** – Autoriza a Procuradoria Municipal a realizar acordo judicial nos autos do Processo 5001945-29.2019.8.13.0261 (PJe), Cumprimento de Sentença dos autos de nº 0261.17.004230-1, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Formiga/MG, movido pela Construtora e Terraplanagem VFN Ltda. O referido acordo consiste no pagamento pelo Município de Formiga da quantia de R$66.865,70 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) – sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; e **Projeto de Lei nº 336/2019** – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), para fins de celebração de convênio e concessão de subvenção social à Santa Casa de Caridade de Formiga no referido valor, referente à recebimento de recurso financeiro pelo Fundo Municipal de Saúde através de Emenda Parlamentar – sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em continuidade à reunião, foram aprovados pelos edis presentes os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios feitos pelos seguintes Vereadores: Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Mauro César Alves de Sousa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Evandro Donizetti da Cunha – Piruca. Sendo que, durante a feitura dos seus pedidos de providência, a vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, solicitou que fosse registrada sua fala em Ata, o que se segue: *“É grave um dado que nós tivemos conhecimento. Participei de uma reunião na última sexta-feira na Superintendência de Saúde de Divinópolis, onde a pauta era a UTI Neonatal do município de Formiga, da nossa Santa Casa. A UTI está programada para ser reaberta no próximo dia 12, porque naquele momento fizemos um acordo com alguns médicos neonatologistas de que iria se fechar uma escala para iniciar os atendimentos no dia 12 de agosto. O Superintendente de Saúde trouxe um dado preocupante naquela ocasião, quando ele coloca que a mortalidade materna no nosso município alcança índices muito próximos do Vale do Jequitinhonha e que isso tem uma relação com o pré-natal que é desenvolvido. E o que eu tenho recebido aqui, Vitória, minha assessora, tem feito esse atendimento comigo, várias mulheres gestantes que estão nos procurando e trazendo um problema que elas estão passando que á a falta de ultrassonografia pelo SUS, um exame básico para quem está grávida. Então que a Prefeitura apresente para nós uma justificativa para essa questão, que eu acho que não tem justificativa. Mas que apresente qual é a solução para esse problema que existe. Se houve uma licitação frustrada, nesses casos a Lei 8666 também é muita clara em como se resolve. (...) Não dá para o município deixar de prestar um atendimento tão importante à gestante como uma ultrassonografia, por um discurso de que houve uma licitação frustrada. Isso é inadmissível, isso é inaceitável. (...) Quero que a cópia desta Ata seja enviada ao Ministério Público, para a Dra. Clarissa, que é Curadora da Saúde, para que ela tome conhecimento disso e para que ela possa, então, convocar o município de Formiga para que se faça um TAC, ou seja qual for a situação que o Ministério Público vai propor, isso é a competência dele. Mas que tome conhecimento do que as mulheres de Formiga grávidas estão passando nesse sentido, para que de fato as providências possam ser tomadas.”* A seguir, foi colocada a Palavra Livre, tendo se pronunciado os vereadores: Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia doze de agosto do ano corrente, às dezenove horas. Dos trabalhos, a Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha  Piruca - PSL  **AUSENTE** |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes - PCdoB |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - PSC |  |  | Mauro César Alves de Sousa  Mauro César - SD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - PSC |  |  | Sandromar Evandro Vieira  Sandrinho da Looping - PDT |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga - PT |  |  | Sidney Geraldo Ferreira  Sidney Ferreira - PDT |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - PMN |  |  | Wilse Marques Faria  Wilse Marques - PP |